



São Lourenço da Mata, 04 de abril de 2023.

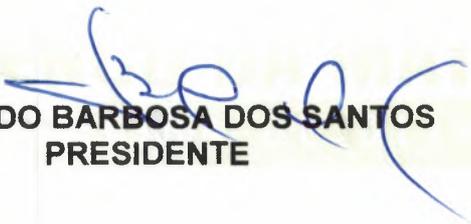
## RESOLUÇÃO Nº 792/2023

**Ementa:** Dispõe sobre o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE No 20100372-7-referente à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, relativo ao exercício financeiro de 2019.

**Art. 1º** APROVA o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Processo TCE-PE Nº 20100372-7, em que recomenda a Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas do Sr. Bruno Gomes de Oliveira, relativas ao exercício financeiro de 2019, de acordo com o disposto nos artigos 31, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, e 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

  
**LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM